

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 740, de 26 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO**

Superintendente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**PAULO XAVIER PAMPLONA**

Gerente Administrativo

**JOSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA .....	3
Portaria - SEI nº 131 de 26 de maio de 2026. ....	3
CONCESSÃO DE LICENÇA.....	3
Portaria-SEI nº 132, de 26 de maio de 2026. ....	3
REMANEJAMENTO.....	4
Portaria - SEI nº 133, de 15 de maio de 2026. ....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

#### Portaria - SEI nº 131 de 26 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025 Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003285/2026-52, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe Setor de Engenharia Clínica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.369.804-**	Classificado/classificado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.358.666-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.876.354-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

**Art. 2º** Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

### CONCESSÃO DE LICENÇA

#### Portaria-SEI nº 132, de 26 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº **23771.003911/2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao empregado **FABRICIO DA NOBREGA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 252\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2028.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## REMANEJAMENTO

### **Portaria - SEI nº 133, de 15 de maio de 2026.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº **23771.004585/2026-59**, resolve:

**Art. 1º** Remanejar o(a) empregado(a) **DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAUJO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR, para o Setor de Cuidados Especializados - STESP, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da HU Brasil, **a partir do dia 25/05/2026** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto